

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA GESTOR/FISCAL NAS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DE
TREINAMENTO**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 do estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012 e no Art. 35, parágrafo único da Política de Alçadas aprovada pela Resolução CD nº 475, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda L.B.A Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, para exercer o encargo de gestora de todo e qualquer tipo de treinamento a ser realizado por esta Fundação, independente do valor e da modalidade de contratação.

Art. 2º - Designar **Izabela Maria Rodrigues de Carvalho e Priscilla Ferreira de Freitas Silva**, Analistas de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercerem o encargo de suplentes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 08/2019 - DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 29/09/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076478** e o código CRC **F03F01A0**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>